



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7993

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 398, de 01 de setembro de 2021** - Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Decreto Nº 399, de 01 de setembro de 2021** - Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Decreto Nº 400, de 01 de setembro de 2021** - Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Decreto Nº 401, de 01 de setembro de 2021** - Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Ofício Nº 162/2021** - Assunto: Nota de Esclarecimento.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 398, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

“Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **JILVANDA ANDRADE PRAXEDES**, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Promoção e Vigilância a Saúde, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 01 de setembro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 399, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

“Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **CIRO GARCIA ORNELAS**, para o cargo em comissão de Subgerente Médico do SAMU, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 01 de setembro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 400, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

“Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **ADROALDO FERREIRA COSTA**, para o cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC-9, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 01 de setembro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 401, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

“Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **CARLOS ALBERTO ALVES DE JESUS**, para o cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC-9, da Coordenadoria da Defesa Civil do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 01 de setembro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal

Atos Administrativos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OFÍCIO Nº 162/2021

Santo Antônio de Jesus/BA, 01 de setembro de 2021.

Assunto: Nota de Esclarecimento

Em 31/08/2021 o interessado Everaldo Ferreira Junior apresentou petição na qual informa pedidos constantes de Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público do Estado da Bahia, tombada sob o nº 8001024-69.2021.8.05.0229.

Na referida petição aduz que há vício insanável no processo licitatório e requer a imediata suspensão da sessão pública agendada para 02 de setembro de 2021.

Esclarece-se que não houve ordem judicial nos autos da mencionada Ação Civil Pública no sentido de determinar qualquer suspensão ou interrupção dos atos pertinentes à Concorrência Pública 001/2021, tampouco houve qualquer solicitação ou requisição do Ministério Público, direcionada ao Município, neste sentido ou em qualquer outro.

Desta forma, não há qualquer impedimento legal à continuidade do certame, que permanece submetido ao controle externo tanto da sociedade quanto do Ministério Público, Tribunal de Contas, Poder Judiciário e demais órgãos de controle.

Resta, assim, mantida a sessão pública do dia 02 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

WENDERSON SANTOS DE BRITO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO